

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (Em milhares de Reais)

As estatísticas do grupo de assistidos estão demonstradas nos quadros abaixo.

	30.06.2014	30.06.2013
Participantes assistidos		
Quantidade	19	20
Idade média (anos)	67	67
Benefício médio (R\$)	3.092	3.039
Pensionistas		
Quantidade	2	1
Idade média (anos)	69	70
Benefício médio	1.429	833

As principais premissas atuariais, atualizadas semestralmente, na data do balanço (médias anuais) são:

- i) **Premissas biométricas:**
- Tábua de mortalidade geral: RP-2000 por sexo;
 - Tábua de entrada em invalidez: não aplicada, por inexistirem ativos;
 - Tábua de mortalidade de inválidos: RP-2000 Disabled por sexo;
 - Tábua de serviço: não empregada por inexistirem ativos.
- ii) **Premissas econômicas:**
- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo:** 5,69% ao ano, correspondente ao rendimento NTN-B com vencimento em 15/08/2020, selecionada em função do resultado do duration do passivo;
 - Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano (para apuração de ganhos e perdas do exercício):** 6,13% a.s, composta pela estimativa de inflação anual 5,96% a.a e pela taxa anual de juros (6,30% a.a), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2013. Nesta reavaliação foi usada a taxa equivalente semestral.;
 - Taxa nominal do custo dos juros (para apuração de ganhos e perdas do exercício):** 6,13% a.s composta pela estimativa de inflação anual (5,96%a.a)
 - Taxa de rotatividade:** não aplicável;
 - Taxa real de progressão salarial:** não aplicável;
 - Taxa real de reajuste de benefícios:** 0,00%;
 - Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social:** 0,00%;
 - Fator de capacidade para salários:** 100,00%;
 - Fator de capacidade para benefícios:** 100,00%;
 - Taxa esperada de inflação no longo prazo:** 5,00% ao ano;
 - Atualização monetária aplicada aos salários e benefícios:** 12,17% (INPC de setembro/12 a maio/14).
- iii) **Outras Premissas:**
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados:** Não aplicada
 - Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas:** dados cadastrais informados pelo Banco

b. Plano Prev-Renda de Contribuição Definida (CD)
Plano de previdência complementar na modalidade de contribuição definida. Compõe-se de um segmento de contribuição definida puro, com vistas a proporcionar renda temporária (benefício programado), mediante a formação de poupanças individuais através de contribuições mensais do Banco e de cada participante. Por outro lado, o plano também assegura benefícios de risco, na forma de benefício definido, destinado a assegurar pecúlio por morte e por invalidez do participante.

O plano de contribuição definido é regido pelo regulamento do Plano Prev-Renda, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, compostos pelos seguintes benefícios:

- Renda temporária;
- Benefícios por morte e por invalidez do participante ativo ou autopatrocinado;
- Benefícios por morte do participante em gozo de benefício;
- Pecúlio por morte ou por invalidez.

As estatísticas do grupo de assistidos estão demonstradas nos quadros abaixo.

	30.06.2014	30.06.2013
Participantes ativos		
Quantidade	932	932
Idade média (anos)	46	46
Salário médio (R\$)	4.486	4.486
Participantes assistidos		
Quantidade	252	252
Idade média (anos)	67	67
Benefício médio (R\$)	2.922	2.922
Pensionistas		
Quantidade	78	78
Idade média (anos)	58	58
Benefício médio	2.238	2.238

As principais premissas atuariais na data do balanço (médias anuais) são:

- i) **Premissas biométricas:**
- Tábua de mortalidade geral:** RP-2000 por sexo;
 - Tábua de entrada em invalidez:** Wyatt-1985 Disability Class 1;
 - Tábua de mortalidade de inválidos:** RP-2000 Disabled por sexo;
 - Tábua de serviço:** gerada pela combinação das probabilidades das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o método dos multidecrementos.
- ii) **Premissas econômicas:**
- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo:** 5,69%; correspondente ao rendimento NTN-B com vencimento em 15/08/2020, selecionada em função do resultado do duration do passivo.
 - Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano (para apuração de ganhos e perdas do exercício):** 6,13% a.s., composta pela estimativa de inflação anual 5,96% a.a e pela taxa anual de juros (6,30% a.a), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2013. Nesta reavaliação foi usada a taxa equivalente semestral.;
 - Taxa de rotatividade:** não aplicável;

- Taxa real de progressão salarial:** 2% a.a.;
- Taxa real de reajuste de benefícios:** 0,00%;
- Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social:** 0,00%;
- Fator de capacidade para salários:** 100,00%;
- Fator de capacidade para benefícios:** 100,00%;
- Taxa esperada de inflação no longo prazo:** 5,00% ao ano;
- Atualização monetária aplicada aos salários e benefícios:** 12,17% (INPC de setembro/12 a maio /14).

- iii) **Outras Premissas:**
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados:** Não aplicada
 - Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas:** cônjuge do sexo feminino 3 anos mais jovem e 2 filhos dependentes.

Reconhecimento do passivo atuarial do plano de benefícios

A quantificação dos montantes reconhecidos pelo Banco encontra-se em conformidade com o contido na Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, conforme demonstrado a seguir:

a. Plano de Benefício Definido (BD)

As obrigações atuariais em relação a este plano de Benefício Definido encontram-se parcialmente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais em 30 de junho de 2014 de R\$ 7.725 (R\$7.749 em 30 de junho de 2013) e ativo líquido de R\$ 6.745 (R\$6.654 em 30 de junho de 2013), tendo como resultado déficit atuarial em 30 de junho de 2014, R\$ 980 (R\$1.095 em 30 de junho de 2013). A elevação no déficit atuarial em relação à posição de 30/06/2013 se deveu à alteração da premissa de taxa de juros, reduzida de 3,66% a.a. para 5,06% a.a., adequando-se tal valor ao resultado do duration do passivo previdencial, quantificado, com base no cadastro de junho de 2013, em 10 anos.

Obrigação atuarial Plano BD	30.06.2014	30.06.2013
Saldo inicial	456	1.891
Provisão	524	-
Reversão	-	(796)
Saldo final	980	1.095

b. Plano de Contribuição Definida (PREVRENDA - CD)

Os benefícios do Plano PREVRENDA estão estruturados em cotas, sendo reajustado pela variação da quota patrimonial, o que impede a ocorrência de insuficiências financeiras, além de serem concedidos como rendas temporárias, eliminando o risco de sobrevivência. Desta maneira, o risco atuarial inerente ao plano Prev-Renda está concentrado apenas no benefício a conceder, para o qual está previsto, nos casos de invalidez e morte, aporte de contribuições, que complementar o saldo da conta do participante, objetivando a concessão desses dois benefícios de risco.

O valor calculado pelo artigo 25 do Regulamento do Plano Prev Renda foi avaliada em R\$ 538, estando em 30/06/2014, integralmente coberto pelo fundo de risco destinado à cobertura dos benefícios de risco (invalidez e morte), cujo saldo na mesma data é de R\$ 831 (R\$ 752 em 30 de junho de 2013). Desta forma, a diferença entre o valor do fundo de risco e o valor da obrigação atuarial resulta no superávit atuarial de R\$ 292 (R\$ 423 em 30 de junho de 2013), não havendo, por conseguinte, necessidade de provisionamento pelo BANPARÁ de passivo, relativo a este plano de benefícios, nesta reavaliação. É importante ressaltar que ocorreu expressiva redução do saldo do fundo de risco em 2013, o que ocasionou a perda, igualmente representativa, apresentada neste relatório.

As provisões matemáticas dos benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida, cujos valores correspondem a R\$ 17.489 (R\$17.796 em 30 de junho de 2013) para Benefícios Concedidos, e a R\$ 51.060 (R\$ 45.389 em 30 de junho de 2013) para Benefícios a Conceder, somam R\$ 68.550 (R\$63.185 em 30 de junho de 2013), estando integralmente lastreadas pelo patrimônio do plano, de R\$ 68.580, em 30 de junho de 2014 (R\$ 63.201 em 30 de junho de 2013).

Estímulo à migração

O Banco obrigou-se a conceder, a título de estímulo à migração de participantes do plano BD para o plano CD, o percentual de 16,3767% sobre a folha de salários dos Participantes Ativos, em 180 meses, tendo pago, até 30 de junho de 2014, 139 parcelas, restando, ainda, 41 parcelas de R\$ 754 a liquidar. Esses valores foram reconhecidos de forma diferida, à taxa de 12,47% ao ano (6% + INPC acumulado no ano de 2012), estando totalmente provisionado, cujo passivo reconhecido, em 30 de junho de 2014, é de R\$ 25.542 (R\$ 27.908 em 30 de junho de 2013). No 1º semestre de 2014, o Banco efetuou contribuições a favor da CAFBEP, no montante de R\$ 4.524(R\$ 4.032 no 1º semestre de 2013).

16. Administração de fundos e programas

O BANPARÁ como agente de fomento do Estado do Pará executa as suas ações alinhado às diretrizes, orientações e estratégias definidas no Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado do Pará, e, às prioridades estabelecidas pela Diretoria Colegiada do BANPARÁ através de sua Política de Crédito.

A melhoria das condições de vida da população paraense é um dos compromissos da Administração Pública Estadual. Portanto, toda e qualquer ação de governo tem como objetivo principal reduzir a pobreza e a desigualdade social por meio do desenvolvimento sustentável, estimulando a geração de postos de trabalho e a distribuição de renda nas diversas regiões do Estado. É nesse mesmo interesse que o BANPARÁ retoma suas ações como agente de fomento do Estado do Pará, comprometido com as políticas de fomento e desenvolvimento socioeconômico do Pará.

DIRETRIZ GERAL

"Promover o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará, através do financiamento de projetos produtivos sustentáveis, buscando a redução da pobreza e da desigualdade social e a melhoria das condições de vida, emprego e renda da população".

ATUAÇÃO

- Intermediação financeira de produtos adequados às demandas de desenvolvimento econômico e social, com recursos próprios e de repasse;
- Gestão de fundos de financiamentos específicos para o desenvolvimento do Estado com recursos de terceiros;
- Execução de programas de financiamento, de caráter especial, de responsabilidade dos Estados e Municípios, com recursos de terceiros;
- Disponibilização de financiamentos com recursos próprios, de repasse e de terceiros em programas destinados a segmentos específicos, identificados como demandadores de crédito de fomento e associados a projetos do Estado do Pará.